

## COMISSÃO PROVISÓRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 6/2020

**Processo:** 7073/2020

**Data:** 20 de janeiro de 2020

**Matéria:** PL 2592/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador José Sérgio de Carvalho

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera o artigo 1º da Lei Municipal 1019/2001 que cria cargos públicos e amplia vagas na Administração Municipal e dá outras providências.

### **Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo alterar o artigo 1º da Lei Municipal 1019/2001 que cria cargos públicos e amplia vagas na Administração Municipal.

### **Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao conteúdo, a proposição intenta alterar a carga horária (de 40h. para 20h.) do cargo de Assistente Social, previsto no Quadro do art. 1º da Lei nº 1019, de 2001, conforme a justificativa.

O Executivo encaminhou à Câmara Municipal o Ofício nº 37/2020, informando que o cargo objeto da alteração encontra-se vago no momento, portanto apto para a alteração.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2592, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### **Conclusão do Voto:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 27 de janeiro de 2020.

Vereador José Sérgio de Carvalho

### **Pelas conclusões:**

Vereador Lorenzo Feix

Vereador Gelso Soares de Brito